



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 121/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa para **HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES** conforme descrito abaixo, para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário por kg	Valor Total de acordo com a quantidade estimada
01	Higienização e pequenos reparos/costura/botões de uniformes – COR: BRANCO.	Quilograma (Kg)	Cerca de 60 kgs	R\$	R\$
02	Higienização e pequenos reparos/costura/botões de uniformes – COR: COLORIDO (tons de azul e bege).	Quilograma (Kg)	Cerca de 19 kgs	R\$	R\$

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS, ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

1. Da quantidade estimada

1.1. A quantidade apontada na tabela acima é uma estimativa aproximada, não servindo como garantia de serviços contratados, devendo ser pago à CONTRATADA somente os serviços efetivamente executados, conforme quantidade final aferida pela CONTRATANTE, podendo variar tanto para mais quanto para menos.

2. Especificações do serviço

2.1. O serviço contratado será executado em uma prestação única;

2.2. Os uniformes deverão ser coletados na sede da FMSC localizada na Rua Doutor Barcelos, nº 1600, Centro, Canoas/RS, em horário de expediente (das 8h às 17h), bem como a entrega das peças higienizadas;

2.3. As peças deverão ser devolvidas para a FMSC, acondicionadas em sacos plásticos, embalados e lacrados **individualmente**, com a identificação dos tamanhos;

2.4. O prazo para a execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de envio da Ordem de Serviços;

2.5. Para a adequada execução da higienização dos uniformes, deverá ser observado que estes são utilizados por profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, etc), sendo assim, deverão ser entregues prontos para o uso, limpos e desinfetados;

2.6. Na execução dos serviços a empresa contratada deverá obedecer a todas as normas da ANVISA relacionadas ao objeto deste contratação.

3. Condições de Pagamento

3.1. O pagamento se dará através de depósito em conta corrente da contratada ou boleto bancário, após o recebimento do material e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, ficando condicionado ao recebimento dos produtos solicitados.

4. Disposições gerais

4.1. Indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

4.2. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmisc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua Doutor Barcelos, nº 1600, Centro, Canoas/RS.

4.3. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmisc.rs.gov.br/>.

4.4. DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do responsável proponente